

Ano XIV nº 3857 – 19 de abril de 2010

BRDESCO DEMITE BANCÁRIA GRÁVIDA E LESIONADA EM SÃO PAULO

O Bradesco tem adotado uma política de terror contra os funcionários que adoecem devido ao ritmo desumano com que o banco cobra produção e metas.

Em outubro de 2004, a bancária Marilza apresentou os primeiros sintomas de Ler/Dort nos braços e ombros – causada pelo trabalho no Bradesco Telebanco Santa Cecília. Acabou precisando se afastar do trabalho pela primeira vez em junho de 2005, retornando em 2006 após passar por diversos tratamentos. Mas foi demitida em outubro de 2007.

A bancária procurou o Sindicato dos Bancários de São Paulo, que levou o problema para a Justiça e, em janeiro deste ano, conseguiu a sua reintegração.

Quando voltou ao banco, Marilza estava no sexto mês de gravidez. Ignorando a ordem judicial, o setor jurídico do Bradesco determinou novamente a demissão da bancária.

“Eu questionei o RH sobre como poderiam me demitir após a decisão da Justiça e eu estando grávida. Disseram que haviam conseguido uma



liminar cancelando a reintegração, e que eram ordens do jurídico”, disse a bancária.

Marilza conta ainda que, amparada pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, foi à Justiça exigir a reversão da demissão, que foi obtida em fevereiro.

“É um caso que deixa escancarada a política desumana adotada pelo banco perante os lesionados”, afirma o diretor do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Rubens Blanes.

Fonte: Sindicato dos Bancários de São Paulo

Aprovada redução do tempo de contribuição para aposentadoria de deficientes

A Câmara dos Deputados aprovou na semana passada o projeto de lei complementar que reduz o tempo de contribuição para que deficientes se aposentem pelo Regime Geral de Previdência Social.

A proposta, aprovada pela unanimidade dos deputados presentes, prevê uma redução de cinco, oito e dez anos de contribuição, de acordo com o grau de deficiência.

O texto, que será ainda votado pelo Senado, prevê aposentadoria aos 30 anos de contribuição para o homem e 25 para a mulher, no caso de deficiência leve. Para deficiência moderada: 27 para o homem e 22 para a mulher; e deficiência grave: 25 anos, homem, e 20 anos, mulher.

O grau de deficiência será atestado por perícia do INSS, com realização quinzenal para revalidação do direito à redução do tempo de contribuição.

Fonte: Feeb-RS com Folha online



CUT pressiona para garantir aumento real para o mínimo

A CUT vai procurar o governo federal para garantir que no ano que vem o salário mínimo tenha aumento real, ou seja, acima da inflação.

O aumento real não deve acontecer se for levado em conta apenas o acordo firmado entre as centrais e o governo, que deu origem à política permanente de valorização do salário mínimo. Esse acordo prevê reajustes baseados na soma entre a inflação do ano anterior e a variação do PIB de dois anos anteriores. Como em 2009 o PIB decresceu (-0,2%), haveria no ano que vem apenas reposição da inflação para o salário mínimo.

“Vamos pressionar para que o governo, junto com a gente, encontre uma forma de garantir aumento real em 2011. Isso vai se dar de forma excepcional. Achamos que o acordo deve ser mantido, porque é um bom acordo. Não podemos esquecer que a previsão para 2010 é que o PIB deve atingir de 6% a 7% de crescimento, e claro que vamos querer esse resultado no salário mínimo de 2012”, explica o presidente da CUT, Artur Henrique. (Fonte: Agência CUT)